



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 9, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Portifólio de Projetos 2023-2026.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em reunião realizada nesta data, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital e pela Portaria Reitoria/UFGD nº 846, de 30 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Portifólio de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2026 da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, conforme anexo a esta Resolução, disponibilizado no portal do Comitê de Governança Digital através do link: <https://portal.ufgd.edu.br/secao/resolucoes-cgd/2023>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/07/2023

**RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL Nº 8/2023 - SGRTR (11.01.03.03) - SGRTR
(11.01.03.03)**

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 17:19)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **77da894ca0**